



ATA Nº 19/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2018, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Joecir Bernardi – SD foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT. Em seguida, o 1º Secretário, Moacir Gregolin – MDB fez a leitura da Ata nº 18/2018, da Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de março de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 19/2018, datado de 26 de março de 2018, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Márcia F. de Carvalho e pela Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Edinia Sandra Burile, em resposta ao ofício nº 139/2018-DL. Ofícios nº 09/2018/DA, nº 10/2018/DA e nº 11/2018/DA, datados de 26 de março de 2018, assinados pelo Diretor do Departamento de Administração da prefeitura de Pato Branco, Cleverson Malagi, em resposta aos itens nº 3, 17, 18 e 19 do ofício nº 134/2018-DL, ao ofício nº 96/2018-DL e ao ofício nº 85/2018-DL, respectivamente. Ofício nº 104/2018/ERPAB, datado de 26 de março de 2018, assinado pelo Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Valmir Tasca, em resposta ao ofício nº 138/2018-DL. Ofício CA nº 214/2018, datado de 26 de março de 2018, assinado pelo Gerente em Exercício da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Jair Bozi, em resposta ao ofício nº 152/2018-DL. Ofício nº 01/2018, datado de 28 de março de 2018, enviado pela Transportes Coletivos LP LTDA, encaminhando esclarecimentos acerca do julgamento do recurso de Agravo Interno nº 0040106-90.2017.8.16.0000 Pet. 01, relativo ao reconhecimento de ilegalidades no Edital de Concorrência Pública para Outorga de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros nº 31/2015. Não havendo novos projetos para serem lidos, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando para que seja efetuada a pavimentação no entorno do ginásio de esportes de São Roque do Chopim. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a manutenção da iluminação pública na Rua Tapejara, centro. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que seja efetuada a manutenção da ponte localizada próximo à sede da comunidade de Quebra Freio, sentido Recanto São Francisco. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, informações referentes



à empresa prestadora de serviços de manutenção dos jardins das creches e CMEIS do Município: cópia do contrato; cronograma constando datas e execução dos serviços prestados; metragem e valores pagos referente aos serviços executados; relatório dos serviços que foram executados nos anos de 2017 e 2018. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, o envio da gravação (vídeo e áudio) das audiências públicas que foram realizadas nos dias 05 e 07 de dezembro de 2017, referente ao debate do plano diretor. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, informações acerca dos medicamentos Cloridrato de Sertralina e Clonazepam: relatório de compras, estoque e entregas para população destes medicamentos, nos últimos 6 meses. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, o envio de informações referente ao último concurso público para admissão de profissionais farmacêuticos: qual o número de aprovados e ordem de colocação dos mesmos; qual o número de profissionais contratados; qual o período de vigência do concurso. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie documentação a respeito da resposta da denúncia feita ao "Fala Cidadão - 156" de acordo com o registro nº 09/1259. A referida denúncia trata de perturbação de sossego em face da Associação do Posto Ocidental, onde o som alto permanece além do horário permitido, adentrando a madrugada, parando somente com a presença da polícia. Deste modo pede-se o cumprimento da Lei nº 3422/2010, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público e seu modelo de gestão, e denomina Programa do Silêncio Urbano - PSIU. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, realize serviço de tapa buraco em parte da Rua Artibano Sutille, próximo a Serraria Ruaro, no Bairro São Francisco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, esclarecimentos quanto a intenção de terceirizar o serviço de limpeza pública no Município de Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao departamento competente, a tomada de providências e envio a essa Casa de Leis da cópia da notificação direcionada à empresa contratada solicitando os reparos no asfalto da rua Xingu, bairro Amadori, entre as ruas Taquari e Ubiratã. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao departamento competente, a tomada de providências e envio a essa Casa de Leis da cópia da notificação direcionada à empresa contratada solicitando os reparos no asfalto da rua Ubiratã, bairro Menino Deus, entre as ruas Itacolomi e Timbiras. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições



legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao departamento competente, a tomada de providências e envio a essa Casa de Leis da cópia da notificação direcionada à empresa contratada solicitando os reparos no asfalto da rua Arassuaí, bairro Menino Deus, entre as ruas Benjamin Constant e Monteiro Lobato, em frente à residência nº 990. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a secretaria competente, referente a resposta evasiva enviada a esta Casa de Leis, solicitando novamente que informe quais imóveis foram desapropriados no entorno do Aeródromo Juvenal Cardoso, afim de viabilizar a expansão do mesmo, ainda, cópia dos decretos, dos processos administrativos contendo as manifestações e matrículas (íntegra) que embasaram as desapropriações, bem como dos "eventuais" acordos realizados com os proprietários, valores das negociações e demais dados produzidos. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras para que realize com urgência a construção de boca de lobo no final das Ruas Máximo Sloboda, Aquiles Pastorello e Antonio Garcês - Conjunto Habitacional Sloboda - Bairro São Roque. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria de Engenharia e Obras e à Secretaria de Meio Ambiente, que sejam tomadas providências urgentemente para sanar o problema de alagamento ocasionado pelo Rio Ligeiro, no trecho em que passa pela Rua Dr. Francisco Beltrão, no nº 855, Bairro Industrial. Justifica-se o pedido, atendendo solicitação dos moradores, pois vários moradores executaram suas obras sobre o rio, diminuindo assim o espaço para o curso da água. Por isso, em dias de chuva a água não tem para onde escorrer e acaba subindo, invadindo as casas localizadas no referido endereço e causando diversos danos nos imóveis destes moradores. É necessário que as duas Secretarias (Engenharia e Obras e Meio Ambiente) em conjunto busquem uma solução para sanar este problema. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, limpeza no passeio em frente ao Colégio Carlos Gomes, Bairro Santo Antônio. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, limpeza do mato que está invadindo a Rua Estanislau Fritz, Bairro Vila Esperança. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS e Moacir Gregolin - MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação do cidadão Douglas Cerutti, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua 10 de maio, entre as ruas Afonso Pena e Padre Anchieta, no bairro Sambugaro. Dos vereadores Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que inclua no "Programa Asfalto 100%" a Rua da República, entre as Ruas Papa João XXIII e Antônio Garcês, Bairro São Roque. Dos vereadores Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja incluída no Programa



Asfalto 100% a Rua Duque de Caxias. Retirado o requerimento do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, seja efetuada roçada e manutenção do jardim na Escola Municipal Irmã Dulce. Retirado o requerimento do vereador Rodrigo José Correia - PSC requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, realize serviço de corte de grama na Escola Municipal Irmã Dulce no Bairro Cristo Rei. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidas as seguintes Moções de Aplauso: Moção de aplauso de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, subscrita pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida à Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (ACEPB) - Gestão 2016/2018, pela sua brilhante atuação, além das participações cotidianas em Feiras e Eventos. A gestão 2016/2018 se destacou: apoio e busca financeira para obras no aeroporto de Pato Branco; revitalização do CONSEG - Conselho de Segurança de Pato Branco; ações e debates para melhoria da Rodovia PR-280; convênio com a Fomento Paraná, para oferecer crédito barato aos empresários; ajuda financeira para entidades de Pato Branco; projeto de Recuperação de Créditos Tributários; liminar contra o Decreto 442, amparando seus associados contra aumento de carga tributária. Assim a Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção a Diretoria da ACEPB - Gestão 2016/2018, composta por: Luiz Antunes - Presidente; Daniel Cattani - Vice-presidente; Ademir E. Testolin - Conselho Consultivo; Alex Fabiano Duarte - Dir. Desenvolvimento Socioeconômico; Carlos Manfro - Diretor de Produtos; Cleverson F. Brandelero - Diretor de Serviços; Clovis Padoan Filho - Diretor do Empreender; Ezaul Zillmer - Diretor da Indústria; Fabiana Ody - Diretor do Comércio; Fabricio Valenga - Conselho Superior; Fernanda H. Antunes - Dir. de Feiras e Eventos; Francisco Gava - Conselho Superior; Jair Divino dos Santos - Conselho Superior; Janete da Silva - Conselho Consultivo; João Vezaro - Diretor Jurídico; Luan Ruaro Marcante - Conselho Consultivo; Luiz Carlos Braun Jr. - Diretor Meio Ambiente; Neimar Follmann - Conselheiro; Nilson Ascari - Conselho Fiscal; Paloma Vanin - Diretora Financeira; Roberto Elias da Silva - Diretor de Serviços. Moção de Aplauso de autoria do vereador Joecir Bernardi - SD, subscrita pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Câmpus de Pato Branco, extensiva à Direção e funcionários pelos 25 anos de história no Município de Pato Branco. Em 1990, o Governo Federal, através do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico fez com que o Centro Federal de Educação Tecnológica - Cefet-PR se expandisse para o interior do Paraná, onde implantou cinco unidades, dentre as quais, a Unidade de Pato Branco. Apesar do Programa que permitiu a ampliação das Unidades do então Cefet-PR ter iniciado em 1990, ainda em 1987, iniciaram as primeiras negociações para a implantação da Unidade de Ensino na



região do sudoeste do Paraná. Nesta negociação, destacam-se as seguintes autoridades: o então Prefeito Municipal de Pato Branco, Astério Rigon, o Deputado Federal Alcení Ângelo Guerra e o Diretor do CEFET-PR, Ataíde Moacyr Ferraza. Em 1989, a Prefeitura Municipal de Pato Branco, liderada por Clóvis Santo Padoan, repassou ao Cefet-PR área anexa à Fundação de Ensino Superior de Pato Branco - FUNESP. Ainda no mesmo ano iniciaram as obras físicas das futuras instalações da Unidade de Pato Branco do CEFET-PR. Em 1992, além da autorização de funcionamento, pelo Ministério da Educação, da Unidade Descentralizada de Pato Branco, através da Portaria 1.534 de 19 de outubro de 1992, foi realizado concurso público para contratação dos primeiros servidores, que tomaram posse em março do ano seguinte. As primeiras aulas foram ministradas dia 15 de março de 1993 e a aula inaugural realizada no dia 29 de março. Entretanto, a cerimônia oficial de inauguração da Unidade de Ensino de Pato Branco aconteceu no dia 17 de abril do mesmo ano. Nesta época a Unidade contava com 22 professores, 57 técnicos administrativos e 442 alunos. Ofertava 02 cursos (Técnico em Edificações e Eletrônica), possuía 02 laboratórios e um acervo de 411 títulos na biblioteca. No cerimonial de inauguração da UNED-PB, foi entregue, pelo Prefeito de Pato Branco ao então Ministro da Educação, Senhor Murílio de Avellar Hingel, um requerimento subscrito por 9 entidades de Pato Branco, solicitando-lhe atenções especiais para a situação no Ensino Superior do município. Neste momento surgiu do Ministro da Educação a proposta do CEFET assumir a Faculdade de Pato Branco. Após serem dados os encaminhamentos necessários, em agosto de 1993 foi anunciada a transferência de todo o patrimônio da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco - FUNESP ao Cefet-PR, que efetivou-se em 14 de dezembro, através da Lei 1.235 de 09/08/93. No ano de 1994 houve, efetivamente, a incorporação da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco - FUNESP à então Unidade Pato Branco. Este fato foi marcante, pois a instituição que foi concebida para ofertar ensino profissionalizante integrado de nível de 2º grau passa a ofertar, aos moldes do Câmpus Curitiba, cursos superiores e a contar também com professores de carreira de 3º grau, além dos de 1º e 2º graus. Cabe ressaltar que os cursos incorporados eram de áreas que a instituição, de perfil técnico, não tinha tradição na sua condução. Entretanto, além da conquista para o município e região, a incorporação da FUNESP, a oferta de cursos superiores e o convívio dos servidores e discentes dos cursos técnicos integrados com os cursos de 3º grau foram a gênese de especificidades do Câmpus Pato Branco em relação aos outros Campi. No ano de 1998 por força da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o CEFET/PR deixou de ofertar os cursos integrados de nível de 2º grau. Em consequência, no mesmo ano, Pato Branco passa a ofertar o curso de Ensino Médio e, em 1999, cursos de Tecnologia, ampliando sua oferta de cursos superiores. Além das alterações dos cursos ofertados, outras mudanças já vinham se delineando neste período. No ano de 1998, o Câmpus Pato Branco já começava a voltar sua atenção para processos de transferência e inovação tecnológica. Desta forma, surge a incubadora Gene Empreender, oriunda do Programa Softex. Em 1999, com o intuito de abrigar os projetos de transferência de tecnologia dos alunos, foi criado o Hotel Tecnológico, uma nova etapa de incubação de empresas. Em 2003, visando uma rápida inserção e consolidação dos projetos no mercado, foi criada a INTIC - Incubadora de Tecnologia de Informação e Comunicação. Todo este processo gerou



20 novos empreendimentos tecnológicos para o município de Pato Branco e região Sudoeste do Estado do Paraná. Após um breve período de estabilidade em relação às modalidades de cursos ofertados, inicia-se uma nova fase de grandes mudanças, sendo o período de 2003 a 2008, marcado por inúmeras modificações. Em 2003, fruto do primeiro convênio estabelecido entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e a UTFPR - Câmpus Pato Branco, cria-se o Centro de Biotecnologia Agropecuária do Paraná - CENBAPAR, composto inicialmente pelos Laboratórios de Micropropagação e de Biologia Celular. No início de 2004 o CEFET-PR incorpora a Escola Agrotécnica de Rio do Sul - Unidade de Ensino Descentralizada de Dois Vizinhos, e, a então Unidade de Pato Branco fica responsável pela administração desta nova Unidade de Ensino. Em 2005, ocorre a mudança sem dúvida mais marcante deste período: a transformação do CEFET/PR em Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, a primeira especializada do Brasil. Após sete anos de preparo e o aval do governo federal, o projeto de transformação da Instituição em Universidade Tecnológica tornou-se lei no dia 7 de outubro de 2005. Em consequência a esta transformação, dá-se início a diversas mudanças internas, dentre as quais, destaca-se o Processo Estatuinte, no qual são delineadas as novas características da instituição através da construção do Projeto Político Institucional - PPI e do Estatuto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Este processo encerrou-se oficialmente somente no dia 17 de maio de 2008, com a aprovação do Estatuto da UTFPR pelo Ministério da Educação. Em 2006, com a implementação de vagas por parte da SETEC/MEC o Câmpus Dois Vizinhos passa a ter condições de fazer sua administração de forma autônoma, tendo sua gestão diretamente ligada a Reitoria, assim como os demais Câmpus da UTFPR. Ainda em 2006, devido a Resolução CEB nº 1 de 3 de fevereiro de 2005, o Câmpus Pato Branco passa novamente a ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio/Integrado, agora nas áreas de Alimentos e Geomensura. Em 2007, foram implantados os primeiros Cursos de Engenharia do Câmpus e também iniciada a ampliação de Cursos de Licenciatura no sistema e, conseqüentemente, no Câmpus Pato Branco. Além da abertura destes cursos, neste mesmo ano teve início o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia, o primeiro do Câmpus e também da região. Ainda, no ano de 2007, teve início a gestão administrativa do Câmpus Francisco Beltrão pelo Câmpus Pato Branco, tendo em vista a incorporação do Centro de Excelência em Educação Profissional de Francisco Beltrão - TEXCEL à UTFPR, formalizada através da portaria nº 1.863 - MEC. Outro momento marcante na história do Câmpus foi o repasse à UTFPR de uma área de 303.486,30 m², feito pela Prefeitura Municipal de Pato Branco na gestão do prefeito Roberto Viganó. Esta área fica localizada na Via do Conhecimento, a aproximadamente 2km do Câmpus. Ainda no ano de 2007 foi firmado um termo de comodato de utilização de 1.687m² do imóvel do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - Lactec, pelo seu então presidente, Aldair Tarcísio Rizzi, por dez anos, com a UTFPR - Câmpus Pato Branco. Este comodato possibilitou a instalação do Pólo de Tecnologia do Sudoeste - POLITEC, uma parceria entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, sob a responsabilidade da Secretária Lygia Lumina Pupatto, o Lactec e a UTFPR. No mesmo ano também teve início a estruturação dos cursos na modalidade de educação à distância no Sistema UTFPR, através da participação desta no Edital



de Seleção de Projetos de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância do Ministério da Educação (EAD). O primeiro curso do Câmpus Pato Branco nesta modalidade foi o Curso Técnico Subsequente em Informática, que teve sua implantação em outubro de 2009. Ainda em 2008, houve a aprovação e assinatura do projeto REUNI (Acordo de Metas nº 52) entre o MEC e a UTFPR, o que iniciou uma série de mudanças no Câmpus. Dentre elas, pode-se destacar a abertura dos novos cursos de graduação e a unificação de oferta de 44 vagas semestrais/anuais, por curso da matriz da Secretaria de Ensino Superior – SESU. Além disso, no mesmo ano houve a aprovação, pela CAPES, do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica. O ano de 2009, seguindo o ritmo de mudanças do ano anterior, foi marcado pela execução de diversos projetos e de definições decorrentes do Projeto REUNI, como projetos de obras, compra de equipamentos e distribuição de vagas de docentes e técnico-administrativos. Além disso, começaram haver algumas mudanças decorrentes da transformação da instituição em universidade. Com a aprovação dos novos Regimentos Geral e de Campi, a estrutura administrativa começou a sofrer alterações. Também em 2009, mais uma conquista no Câmpus Pato Branco foi efetivada: a aprovação, pela CAPES, do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, com o início das aulas no ano 2010. No ano 2010 tiveram início as obras físicas decorrentes do projeto REUNI, e, no ano 2011, o Câmpus Pato Branco, para atender aos aproximados 3.300 alunos, passou a contar com novas salas de aulas, tendo em vista a conclusão das obras de ampliação dos blocos L, M e N. Demonstrando cada vez mais a consolidação do Câmpus Pato Branco como um Câmpus Universitário, ainda em 2011, este também foi contemplado com a abertura do Curso de Mestrado em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, e em 2012, com a abertura dos Cursos de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT e com o Doutorado em Agronomia. Diante do exposto, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece o trabalho desempenhado pela UTFPR – Câmpus de Pato Branco, ao longo desses 25 anos de trabalho em nosso Município. Desta forma, a Câmara Municipal de Pato Branco concede esta Moção de Aplauso à UTFPR – Câmpus de Pato Branco extensiva a todos que colaboraram para tornar esta caminhada tão louvável e digna desta moção de aplauso. Moção de Aplauso de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC, subscrita pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT, a ser concedida ao Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária e a 3ª Sargento Joice Maria dos Santos Levandoski, Soldado Leonir João Elegeda e Soldado Luciana Savitski, pelo aniversário de dez anos de atuação em todo Estado. A Polícia Militar sempre teve grande preocupação com a segurança dos alunos e do perímetro escolar, sendo que no início a preocupação era de evitar ocorrências nas entradas e saídas das aulas, principalmente de atropelamentos envolvendo alunos. Fato é que até os anos 90 era necessário apenas um diretor e os professores para que a ordem permanecesse na instituição, não sendo necessário a presença da polícia para tal, pois bem, a partir dos anos 90 a violência ultrapassou os muros das escolas exigindo das instituições postura diferenciada face a complexidade dos problemas e a adoção de soluções



variáveis de caráter especializado. Bem verdade que ao final dos anos 90 e início dos anos 2000 foi intensificado os pedidos dos educadores à Polícia Militar, pois a violência dentro das Escolas estava fugindo do controle dos professores, diante disso necessário foi buscar uma nova solução para os problemas de criminalidade dentro e no entorno dos ambientes de ensino, sendo assim elaborado um programa que pudesse atender as escolas de forma a prevenir os atos delituosos e envolver toda a comunidade escolar em busca de soluções. Tal Programa fora denominada de “Patrulha Escolar III” sendo em Colombo e Piraquara realizada as primeiras ações da referida Patrulha, passando as escolas a vivenciar maior segurança e por consequência a combater a evasão escolar, conseqüentemente foram expandidas para outros vinte e dois municípios, sendo que em apenas três meses anos foi possível constatar que essa atividade poderia ser desenvolvida em conformidade com a filosofia de Polícia Comunitária, buscando ativamente a participação da comunidade escolar e de todos os atores sociais que direta ou indiretamente poderiam contribuir com a resolução de problemas de natureza escolar. Já em 2003 devido a mudanças de governo a advogada Margarete Maria Lemes e o Cap. Anselmo José de Oliveira apresentaram o projeto “Por uma Escola Mais Segura” ao Comando Geral da Polícia Militar do Paraná, o qual visava firmar uma parceria ativa entre Polícia Militar e Secretaria Estadual de Educação por intermédio do Núcleo Regional de Educação correspondente a Comunidade Escolar (alunos, pais, professores, diretores, funcionários, administração e colaboradores, além de contar com a participação de instituições e autoridades locais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Recepcionado pela Corporação, o projeto foi editado através da Diretriz nº. 004/2003 - PM/3 - Patrulha Escolar, fazendo com que o Projeto “Patrulha Escolar III” ganhasse força institucional, já em 2004 com a devida projeção institucional e o aprimoramento para que fosse operacionalizado em consonância com a filosofia e a estratégia de Polícia Comunitária, o Projeto ganhou status e estrutura de Programa de Governo de Estado, sendo lançado oficialmente em fevereiro de 2004 com a denominação de “Patrulha Escolar Comunitária”. Com o efetivo policial militar descentralizado pelo território paranaense, vinculado às Organizações Policiais Militares foi estruturada em dois setores uma Coordenação Estadual, quais sejam, um de caráter político institucional ligado a Casa Militar da Governadoria e outro de caráter técnico operacional, vinculado diretamente ao Estado Maior da Polícia Militar do Paraná e composto por Oficiais e Praças da Corporação e uma representante da Secretaria de Estado da Educação. Já no final de 2007 a Coordenação Estadual encarregada pelo gerenciamento do Programa, transformou-se em Batalhão de Patrulha Escolar Comunitário (BPEC) conforme Lei nº. 15.745 de 20 de dezembro de 2007, atribuindo a esta nova unidade especializada missões de caráter eminentemente preventivos com vistas à segurança e a antecipação de fatos delituosos em sistema de parceria ativa com a comunidade escolar. Já em 19 de março de 2008 foram editados dois decretos que regulamentaram a nova unidade, quais sejam: Decreto nº. 2.348/08 o qual efetivamente cria o BPEC e o Decreto nº. 2.349/08 aprovando os Quadros de Organização da Polícia Militar do Paraná, dentre eles o desta Unidade. Atualmente o BPEC realiza o policiamento comunitário nos principais municípios do Estado do Paraná, onde desenvolve dois programas principais, ou seja, o Programa Patrulha Escolar Comunitária (PEC) e o Programa



Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD). Vale frisar que o aniversário do Batalhão é comemorado no dia 19 de março, data do Decreto Estadual que cria a Unidade, com o Decreto 9016, de 25 de setembro de 2013 o Batalhão passou a ter o nome de seu idealizador, “Coronel Anselmo José de Oliveira”, falecido em 17 de junho de 2013. O Batalhão é de extrema importância para a comunidade escolar e se faz presente no ambiente estudantil graças à atuação séria e responsável de seus integrantes, o empenho e dedicação demonstrado pelos policiais militares na manutenção dos pilares do policiamento comunitário é a maneira da qual contribuem para proporcionar à todos uma vida melhor, principalmente as crianças para que estas fiquem longe das drogas e violência. A frente do Batalhão Escolar há quatro anos, o Tenente-Coronel Ronaldo de Abreu acredita que o sucesso da unidade está na parceria com escolas e colégios, combinado com o desejo dos policiais militares em abraçarem o conhecimento e a filosofia de polícia comunitária em busca de uma sociedade melhor, pois é devido a dedicação do policial militar que recebe a filosofia da patrulha escolar comunitária e consegue operacionalizar e conseqüentemente disponibilizar essas informações que temos uma sociedade paranaense mais humana e justa. Desde o início o pensamento em se ter uma unidade especializada de patrulha escolar comunitária teve como foco a prevenção de segurança pública no ambiente escolar, já somam mais de 2,6 milhões de alunos e professores distribuídos em escolas públicas e privadas em todo o Paraná, e somente este número já justificaria a necessidade desse tipo de policiamento, pois certa de 95% (noventa e cinco por cento) à 97% (noventa e sete por cento) das ações são preventivas, mostrando assim um perfil voltado para a educação. Bem verdade que a criação do Batalhão da Patrulha Escolar se confunde com a trajetória bem sucedida do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), o qual foi aplicado no Paraná em 2000, que mediante parceria com a Polícia Militar e a Secretaria de Educação foi possível iniciar as atividades junto ao ensino fundamental público e privado. Atualmente o Batalhão trabalha em todo o Estado com os dois programas já mencionados, possuindo quatro companhias, sendo a 1ª em Curitiba, a 2ª em Foz do Iguaçu, a 3ª em Maringá, a 4ª em Londrina e a 5ª em Ponta Grossa. Já o PROERD começou com um programa de parceria entre o Departamento de Polícia de Los Angeles e o Distrito Escolar da cidade, recebendo o nome de Drug Abuse e Resistance Education (DARE), o qual já foi aplicado em mais de 50 países. Após dois anos sem atividades em nosso Município, o PROERD voltou em 2018 a atender as vinte e seis Escolas Municipais, a última formatura aconteceu em 2015 e na ocasião aproximadamente mil alunos realizaram a formatura no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, já a Patrulha Escolar atende as vinte e seis Escolas Municipais e as quatorze instituições Estaduais de Pato Branco-PR e os da Microrregião. Tal programa tem como objetivo educar o cidadão ainda criança para que no futuro possam evitar problemas com álcool, drogas e violência, durante as aulas os alunos tem a oportunidade de participar de atividades interativas com a participação de grupos em aprendizado cooperativo, os quais foram projetados para estimulá-los a resolverem os principais problemas desta fase de suas vidas. Para o ano de 2018 tanto o PROERD como a Patrulha Escolar objetivam através de palestras e demais meios disponíveis potencializar suas atividades com os pais, alunos e profissionais da educação acerca do risco ao uso de drogas, álcool e demais



substâncias entorpecentes, assim como, visando reduzir significativamente a violência e a criminalidade existente em nosso meio social, ou seja, o objetivo da Patrulha Escolar é a prevenção de eventuais crimes, violências e atos infracionais junto à sociedade. Ao ensejo da conclusão deste item, vale ressaltar que para ser integrante do BPEC, o policial militar deve ser voluntário e passar por testes seletivos envolvendo aferição da capacidade intelectual e condições psicológicas, passando então por curso de capacitação que o habilitará a desenvolver as atividades atinentes ao Batalhão. Queremos parabenizar todos os policiais que direta e indiretamente integram o Batalhão de Patrulha Escolar do Estado do Paraná, principalmente a 3ª Sargento Joice Maria dos Santos Levandoski, o Soldado Leonir João Elegeda e a Soldado Luciana Savitski pela dedicação, empenho no desempenho das atividades que visam o combate à violência e as drogas no nosso Município. Após a leitura das proposições, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 189/2017, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Fabricio Preis de Mello - PSD, que denomina Escola Municipal do Bairro São Francisco de "Professora Edelvira Roldo de Col". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 8/2018, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, que autoriza o Poder Executivo a inscrever nos carnês de pagamento de IPTU de Pato Branco a frase "Maltratar e Abandonar Animais é Crime! Lei Federal nº9.605/98". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 50/2018, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Diva Terezinha Piacentini Menosso". Retirado de pauta o Projeto de Lei nº 58/2018, Mensagem nº 31/2018, que altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano. O projeto foi retirado de pauta a pedido do líder do governo municipal, vereador Claudemir Zanco - PDT, devido a nova decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sobre a licitação do transporte coletivo público. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de fevereiro de 2018. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, a ser concedida ao Sr. Claudemir Antonio Colela, pelos 25 anos de ciclismo profissional, realizando entregas em Pato Branco, a bordo de um meio de transporte antigo, saudável e sustentável: a bicicleta. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, a ser concedida ao senhor Armando Setter Neto e a senhora Priscila Hackbart França, pelo projeto voluntário "Natal Solidário". Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, a ser concedida à fotógrafa pato-branquense, Larissa Lamp, pelo projeto voluntário denominado "Ensaio Solidário", realizado nas datas comemorativas da Páscoa, Dia das Crianças e Natal. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Fabricio Preis de Mello, líder do PSD; José Gilson Feitosa da



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Silva, líder do PT; Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB e Carlinho Antonio Polazzo, líder do PROS. O vereador Carlinho Antonio Polazzo solicitou o registro em ata da relevância da Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR para o desenvolvimento do Município de Pato Branco. Na sequência, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Moacir Gregolin - MDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, Vilmar Maccari - PDT e Rodrigo José Correia - PSC. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h10min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 28 de março de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Moacir Gregolin
1º Secretário